

**ESTADO DE ALAGOAS****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Av. da Paz, 978, - Bairro Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-050

Telefone: (82) 3315-1102 - <http://www.saude.al.gov.br>

Ofício nº E:1021/2021/SESAU

Ofício nº. 390/2021 – SESAU/GS.

Maceió/AL, 08 de fevereiro 2021.

A Sua Excelência

Dr. Otávio Lessa de Geraldo Santos

Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

Assunto: Resposta ao Ofício nº 18/2021 GP

Exmo. Sr. Conselheiro Presidente,

Tendo em vista as solicitações apresentadas no expediente em epígrafe, informo que, conforme prática/procedimento administrativo utilizado nesta Secretaria, determinamos a abertura de processo administrativo, para que assim, houvesse a possibilidade de realizar a compactação de informações/documentos, recebendo o tombamento de nº E:02000.0000001892/2021.

Inicialmente registro nossos agradecimentos pela dilação de prazo concedida, demonstrando assim sensibilidade as diversas situações causadas pelo COVID-19.

Visando esclarecimentos imediatos, passamos a pontuar as explicações dos setores técnicos da SESAU, que explicaram que:

Item 1: *O estoque atual de oxigênio é suficiente para atender a uma demanda urgente, se ocorrer algo semelhante ao Estado do Amazonas?*

Nossos hospitais de referências são atendidos com tanques de O₂ e baterias de cilindros de redundâncias, que conseguem armazenar grandes quantidades de O₂, com abastecimento regular. Cabe ressaltar que, o Estado de

Alagoas está próximo aos Estados de produção pela White Martins (Pernambuco e Bahia), garantido assim, em caso de demanda de urgência, o abastecimento de gases medicinais em nossas redes hospitalares.

Item 3: *Quais diligências estão sendo tomadas para evitar que aconteçam problemas semelhantes aos enfrentados no Amazonas?*

Tem sido feito o monitoramento diário do consumo de gases medicinais, com o acompanhamento minucioso da variação do volume, assim como, toda rede interna de distribuição de oxigênio dentro das unidades hospitalares. Além disso, já fora alinhado junto à empresa White Martins que, caso haja a variação acima da curva do nosso consumo, o abastecimento será de imediato.

Item 4: *Qual é a situação dos contratos com empresas que fornecem oxigênio para o Governo do Estado?*

Temos contrato N° 108/2017 vigente, firmado entre esta Secretaria de Estado da Saúde e a empresa White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda (CNPJ: 24.380.578/0025-65), com saldo contratual e capacidade de atendimento em todas as unidades hospitalares desta Pasta.

Noutro giro, no tocante ao item 5, foi informado pela Superintendência de Vigilância Sanitária – SUVISA que:

Em estoque há 1.585.000 (um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil) seringas de 3 mL com agulha 25x7, cuja informação tem elevado grau de confiabilidade, inclusive com registros jornalísticos e fotográficos a respeito. Desse quantitativo, 1.300.000 (um milhão e trezentas mil) estão reservadas para a Campanha COVID-19 e as outras 285.000 (duzentas e oitenta e cinco mil) se destinam à rotina. Há outras 431.000 (quatrocentas e trinta e uma mil) em trânsito para entrega, inclusive já com emissão de nota fiscal pelo fornecedor, devendo ser entregues em, até, 10 dias, além de processo em tramitação para nova aquisição de mais 1.000.000 (um milhão) de seringas de 3 mL com agulha 25x7.

Para as três fases já definidas no Plano Nacional, são necessárias 1.519.062 seringas, quantitativo já garantido.

Assim, entendemos que foram explicitados todos os questionamentos de V.Sa., informando ainda que apesar de estarmos vivenciando a maior crise de saúde mundial, a Secretaria de Saúde do Estado vem de forma incansável, buscando a excelência na prestação de serviços, como também nos cuidados para com as vidas das pessoas.

Logo, na certeza de ter esclarecido todos os pontos solicitados, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos, momento em que renovamos as vênias de estilo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Alexandre Ayres da Costa**, Secretário de Estado em 08/02/2021, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5951261** e o código CRC **29D5D256**.

